

08/08/2013 - 00:00

Cabe a investidor ficar atento ao risco

Por

A disseminação de títulos de renda fixa para muito além do CDB, como LCIs, LCAs, CRIs e CRAs, levanta uma preocupação. Em meio à sopa de letrinhas, será que o investidor entende o que compra? "A minha preocupação é se o cliente tem noção do risco de crédito", diz Leticia Camargo, planejadora financeira certificada pelo Instituto Brasileiro de Certificação de Profissionais Financeiros (IBCFPF).

Em abril o Fundo Garantidor de Crédito (FGC) aumentou de R\$ 70 mil para R\$ 250 mil por CPF a cobertura para Certificados de Depósito Bancário (CDBs) e Letras de Crédito Imobiliário (LCIs). Além disso, estendeu a garantia para Letras de Crédito do Agronegócio (LCAs). Isso significa que o FGC garante que o investidor seja ressarcido em até R\$ 250 mil caso o banco emissor dos papéis sofra intervenção, como foi o caso, recentemente, do Banco Rural.

Como corretoras e bancos têm disseminado o acesso aos papéis de crédito privado, Leticia recomenda, em primeiro lugar, que o investidor fique atento aos títulos que contam com garantias do FGC. Não é o caso, por exemplo, das debêntures. Além disso, o investimento por instituição financeira deve ser inferior ao limite de R\$ 250 mil, para que a garantia cubra também o rendimento.

Mesmo com a cobertura do FGC, Leticia recomenda que o risco seja avaliado com atenção. "Nas últimas intervenções, como do Cruzeiro do Sul e do BVA, o cliente demorou em torno de quatro meses para receber o dinheiro", afirma. "Se está contando com o dinheiro, você pode ter que entrar no cheque especial", completa. Além disso, lembra, a partir do momento em que o banco sofre a intervenção, o dinheiro investido para de render.

Ainda que alguns papéis, como títulos públicos e debêntures, permitam a venda antes do prazo de vencimento, Leticia recomenda que a pessoa física programe-se para ficar com o papel até o fim. "No caso das debêntures, por exemplo, o mercado é muito pequeno. Se você precisar sair no meio do caminho, provavelmente vai perder dinheiro", diz. Dependendo do papel, considera, nem sempre é possível encontrar comprador.

Além de avaliar o emissor e o prazo do título, o investidor tem que escolher o indexador mais adequado. Com a retomada do ciclo de elevação da taxa básica de juros, títulos privados indexados ao CDI ganham atratividade por terem condição de tirar proveito das oscilações, afirma Rodrigo Moliterno, diretor da Fator Corretora.

No caso das debêntures pós-fixadas, os prêmios têm variado de 0,70% a 1,5% mais o CDI para papéis com melhor classificação de risco, informa Moliterno. Ou seja, se o juro sobe, a rentabilidade do papel acompanha. Nas ofertas primárias, as emissões, tanto indexadas ao CDI quanto ao IPCA, tendem a sair com taxas melhores, a fim de acompanhar a alta de juros e atrair investidores mais afeitos ao segmento de títulos públicos.

Moliterno tem notado ainda uma procura maior por títulos emitidos por bancos como LCAs e LCIs atrelados ao CDI. "São títulos de prazo menor, de 180 dias a 12 meses, e com mais liquidez do que as debêntures no mercado secundário", diz. A preferência, continua o diretor, deve-se à flexibilidade de sair rapidamente da aplicação se houver uma melhora significativa dos mercados, como a bolsa.

As LCIs e LCAs chegam a pagar de 94% a 98% do CDI, no caso de instituições de primeira linha, a 110%, 120% se forem bancos menores, conta Moliterno. Vale lembrar que esses títulos têm isenção de Imposto de Renda (IR) para a pessoa física. **(LS e AB)**